



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 073, DE 15 DE ABRIL DE 2025

CERTIFICADO QUE Port. nº 73 DE 15/04/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 16 DE 04 DE 26

SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS- FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas;

Considerando a necessidade de consolidar as nomeações dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Maravilhas, conforme Portaria nº 22, de 14 de março de 2023 e Portaria nº 70, de 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.331, de 31 de março de 2021:

I – Membros Representantes do Poder Executivo

Municipal:

Titular: Flávia de Freitas Duarte
Suplente: Abel Lacerda de Oliveira

II – Membros Representantes da Secretaria Municipal de

Educação:

Titular: Marina Márcia Maciel Rezende
Suplente: Laísa Aparecida Teixeira Silva

III – Membros Representantes dos professores da

Educação Básica:

Titular: Águida Mendes Resende
Suplente: Edméia Bonifácio de Abreu Oliveira

IV – Membros Representantes de Diretores da Educação

Básica Pública:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



Titular: Silvânia Mendes Gonçalves
Suplente: Maria Célia Coelho Valadão

V – Membros Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Belquis Sousa
Suplente: Laleska Pereira Soares

VI – Membros Representantes dos Pais de alunos das Escolas Básica Pública:

Titular: Erica Aparecida da Silva Oliveira
Suplente: Daiana Aparecida Teixeira Camargos
Titular: Bárbara Kelly do Carmo Silva
Suplente: Lorena Aparecida Dias Duarte

VII – Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Vanderlea Aparecida Vieira
Suplente: Denilse Teixeira Camargos
Titular: Ludmila Renata Teixeira
Suplente: Letícia Mara Teixeira Faria

VIII – Membros Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Larissa Gabriela Ribeiro de Sousa
Suplente: Deliana Santana Duarte

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maravilhas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal